

Por Karin Fuchs

E o seguro não substitui uma política forte de segurança nas empresas. É um componente nesta equação

Por ano, o Brasil perde cerca de US\$ 8 bilhões com crimes cibernéticos. Além de prejuízos com perdas e vazamentos de dados, a imagem e a reputação da empresa que sofreu o ataque pode levar anos ou nunca serem recuperadas.

Tema do segundo dia do XI Seminário Internacional de Gerência de Riscos e Seguros, promovido pela ABGR, na manhã de ontem, 28 de outubro, Ana Canovas, advogada e subscritora na XL Catlin, alertou que “as empresas não acordaram para isso e a crise dificulta ainda mais. Por não terem retorno imediato, muitas não enxergam a proteção como investimento”.

Segundo o perito Judicial, Jonas Dourado, em um ano (2014), os ataques a computadores e sistemas cresceram 500% na América Latina. “E muitos ainda acham que o conceito de segurança é backup, quando na verdade ele é um resguardo, mas não uma proteção”, afirmou.

Proteção significa muito mais. “É preciso que ela seja feita em camadas e que os sistemas sejam constantemente atualizados. A empresa tem que ter profissionais de TI capacitados e o básico é manter um antivírus atualizado”, citou Dourado, entre algumas medidas de precaução. “Porém, não existe segurança 100% e um dos maiores problemas nas empresas nos dias atuais são as mídias sociais, fontes de ataques de hackers”, acrescentou.

Flávio Sá, gerente de Financial Lines da AIG, comentou que o seguro de riscos cibernéticos começou nos Estados Unidos antes da virada do século e que hoje é um mercado estimado em US\$ 2 bilhões em prêmios no mercado norte-americano. “No Brasil ele é mais recente e ainda há uma percepção das empresas em investir primeiramente em seguro do que em TI, quando é preciso ter uma política de proteção. Seguro é um componente nesta equação”, disse.

“Seguro não substitui uma política forte de segurança na empresa”, validou Ana Canovas. Ainda de acordo com ela, “a cobertura de interrupção de negócios, o valor que as empresas perdem por deixarem de operar já supera o custo com a perda de dados”, comparou.

Questionado se em algum país há uma legislação que obrigue as empresas a terem uma apólice de seguro contra riscos cibernéticos, Flávio Sá citou que nos Estados Unidos a obrigação é notificar os usuários. “Cada estado do país norte-americano determina a maneira de informá-los e, quando isso ocorre, o custo é de, em média, US\$ 200 por registro”, ilustrou.

Para finalizar, Ana Canovas comentou que a legislação brasileira ainda é branda, mesmo com o Marco Civil da Internet, [Lei 12.965/14](#). “Mesmo que o modo atuante seja diferente, crime cibernético tem sido tratado no Código Penal”, afirmou. Em mais de um ano em vigor, o Marco Civil da Internet ainda aguarda uma regulamentação mais detalhada.

Fonte: [Revista Cobertura](#), em 29.10.2015.